



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00031/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS E M. J. B. PAIXÃO EIRELI, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 – Centro – Cajazeirinhas –, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado M. J. B. PAIXÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Fazenda Capuchu, S/N - Zona Rural - Pombal - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.006/0001-00, neste ato representado por Diego da Silva Queiroga, Brasileiro, Casado, Construtor, residente e domiciliado na Rua Domingos de Medeiros, 196, Centro - Pombal - PB, CPF nº 071.128.024-07, Carteira de Identidade nº 2490762 SSP/RN, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0075/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO

- 4.1 - Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:
- a) Tomada de Preços nº 01/2022
 - b) Contrato n. 0075/2022

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Cajazeirinhas - PB, 16 de dezembro de 2022.

TESTEMUNHAS

Eduardo Seniar Santos
086.546.144-98

Josi Soares da Nóbrega Neto
703.570.824-35

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Prefeito

PELO CONTRATADO

M. J. B. Paixão Eireli
M. J. B. PAIXÃO EIRELI

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas - PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89